CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 969/2022
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 969/22, DE 03 DE MAIO DE 2022.
"INSTITUI A 'COMENDA SUELI ELIZABETH DE OLIVEIRA COIMBRA BATISTA' PARA HOMENAGEAR PESSOAS OU ENTIDADES QUE TENHAMPRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS EM DEFESADE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA."

Faço saber a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** aprovou e eu **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica criada a "Comenda Sueli Elizabeth de Oliveira Coimbra Batista", destinada a agraciar pessoas ou entidades que tenham prestado relevantes serviços em defesa de pessoas com deficiência.

Parágrafo único. A comenda também poderá ser concedida para as pessoas com deficiência que tenham se destacado na luta contra o preconceito e as limitações.

Art. 2º. A medalha representa símbolo físico de homenagem e será concedida em Sessão Solene, realizada anualmente na semana que abranger os dias 21 a 27 de setembro, Semana Municipal da Pessoa com Deficiência.

Art. 3º. A outorga da medalha obedecerá às disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis.

Parágrafo único. Serão homenageadas no ano subsequente, as personalidades ou entidades que tenham sido referendadas pelo Plenário da Câmara, cabendo a cada Vereador indicar o nome a ser homenageado de acordo com o artigo 1º desta Resolução, até o término da Sessão Legislativa.

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

Art. 4º. A medalha de que trata esta Resolução terá formato circunferencial com 06 (seis) centímetros de diâmetro e será feita em metal de cor prata, contendo ao centro do anverso o símbolo da acessibilidade adotado pela Organização das Nações Unidas, em sua borda na parte superior a inscrição "Comenda Sueli Elizabeth de Oliveira Coimbra Batista" e no seu anverso o Brasão do Município de Anápolis, com sua borda pela inscrição "Semana Municipal da Pessoa com Deficiência" e sua respectiva data (dia, mês e ano).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2022.

Leandro Ribeiro da Silva
= PRESIDENTE =

Domingos Paula de Souza
= VICE-PRESIDENTE =

Andreia Rezende de Faria
= 1ª SECRETÁRIA =

Cleide Martins Hilário de Barros
= 2ª SECRETÁRIA =

João César Antônio Pereira
= 3º SECRETÁRIO =

José Fernandes Boaventura Cavalcante
= 4º SECRETÁRIO =

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br